

EXTRATO/RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO Nº 29/2025 | CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

SEM TERMO FORMAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS COM LARGA JANELA DE DETECÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ORLEANS – SC.

Fundamento legal: Art 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

CONTRATATA: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA SANTA OTILIA (80.936.040/0001-89)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 17/03/2025 à 15/06/2025

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 923, DE 28 DE MARÇO DE 2022 onde se dispõe sobre as normas do exame toxicológico de larga janela de detecção, em amostra queratínica, para a habilitação, renovação ou mudança as categorias C, D e E, decorrente da Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, O exame deverá: O exame toxicológico de larga janela de detecção, em amostra queratínica, para a habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D e E, destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substâncias psicoativas, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias, decorrente da Lei nº 13.103, de 2015, deverá ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução e seus Anexos. O exame toxicológico deve possuir todas as suas etapas, pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas, protegidas por cadeia de custódia com validade forense, incluindo desde o procedimento de coleta do material biológico até o registro na base de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) e a entrega do laudo do exame ao condutor, garantindo a rastreabilidade operacional, contábil e fiscal de todo o processo, aí compreendidas todas as etapas analíticas (descontaminação, extração, triagem e confirmação). O exame toxicológico somente poderá ser realizado por laboratórios credenciados pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Os exames devem obedecer a todas as normas técnicas e exigências inerentes ao mesmas. O local de realização do exame: Laboratório de Coleta em Orleans-SC. Prazo para realização do exame: em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento após o recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF), está será enviada por meio eletrônico. A contratação com o fornecedor vencedor será formalizada pelo órgão participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e solicitação de

fornecimento de compra. A nota fiscal eletrônica só poderá ser emitida após o recebimento da solicitação de fornecimento e execução dos serviços ou entrega dos materiais, conforme o caso, constantes da mesma.

DE PREÇO:

Para a presente contratação, a administração colheu junto à fornecedores da região orçamentos para aferir o valor de referência desta contratação. Foi juntado pela pasta responsável, declaração de conformidade das informações referentes à pesquisa de preços.

DO PUBLICAÇÃO DO AVISO:

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.674/2023, foi realizado a publicação de aviso de dispensa de licitação para a coleta de propostas adicionais, tendo sido selecionada a mais vantajosa para a administração.

Orleans – SC, 17 de março de 2025.

Fábio Salvador

Agente de contratação e Pregoeiro